



INFORMAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS GERAIS DA GESTÃO DE CONFLITO DE INTERESSES NA X-TRADE BROKERS DOM MAKLERSKI S.A. data 12-12-2020

I. Informações sobre os princípios gerais da gestão de conflitos de interesses

A X-Trade Brokers Dom Maklerski S.A. (“**XTB**”) conduz a atividade de corretagem de modo confiável e profissional e sempre em conformidade com os princípios de negociação justa. Tem em consideração o melhor interesse do cliente. No entanto, a XTB está ciente do conflito de interesses existente entre a empresa e o cliente. Este conflito surge pela prestação de serviços de corretagem que consiste na aquisição e alienação de instrumentos financeiros a partir da conta do cliente. A essência do conflito é que a XTB é sempre a contraparte da transação de CFD, celebrada pelo cliente, sendo elaboradas recomendações de investimento relativas aos instrumentos financeiros incluídos na oferta. Neste sentido, foi elaborada uma regulamentação interna - política de gestão de conflito de interesses, designada por **Política**. Especifica os princípios e métodos de gestão e prevenção de conflitos de interesse. Os princípios fundamentais da Política são de seguida apresentados.

- De modo a evitar o conflito de interesses, o departamento de negociação é separado dos departamentos que cooperam diretamente com o cliente, ou seja, existe uma distinção entre o departamento de vendas e o departamento de apoio ao cliente (princípio da “muralla chinesa”). Estes têm total autonomia no âmbito da oferta de produtos de investimento, bem como em termos de avaliação de adequação dos mesmos para determinados clientes. A separação dos departamentos visa garantir que a seleção do instrumento financeiro oferecido, a um determinado cliente, não terá qualquer relação com a posição aberta corrente detida pela XTB. O departamento de negociação não tem contacto direto com os clientes. Adicionalmente, o departamento de análise que elabora análises de mercado não tem conhecimento sobre a situação financeira dos mesmos nem sobre as posições da XTB em relação aos instrumentos financeiros oferecidos;
- O esquema de incentivos para os colaboradores do departamento de vendas e do departamento de apoio ao cliente não está relacionado com o desempenho do portfólio dos próprios instrumentos financeiros da XTB, criado quando se executam transações com os clientes;
- Os departamentos que têm contacto direto com o cliente e os departamentos envolvidos no conflito de interesses entre a XTB e o cliente são independentes no que se refere às respetivas competências;
- Os colaboradores do departamento de negociação não têm permissão para fazer comentários públicos sobre a situação atual do mercado. Também não têm autorização para participar na preparação de relatórios de mercado e em comentários partilhados com o público;
- Nunca têm conhecimento das intenções de um cliente quanto à conclusão de uma transação. Em todas as situações, os colaboradores do departamento de negociação devem fornecer ao cliente, ao mesmo tempo, o preço de compra e de venda de um determinado instrumento financeiro, tendo em consideração o spread de acordo com a tabela de especificação de instrumentos financeiros, bem como as regras e regulamentação da prestação de serviços. O cliente pode usar tais informações, a seu critério, para abrir uma nova posição ou fechar uma anterior;
- Os colaboradores da XTB não estão autorizados a aceitar quaisquer presentes na forma de benefícios pecuniários ou não pecuniários de clientes, de potenciais clientes ou de terceiros. Aceitar pequenos presentes e gestos de cortesia, que são habitualmente aceites, não constitui uma violação de tal proibição. Tal presente deve, no entanto, estar em conformidade com a Política. Um pequeno presente ou um gesto de cortesia social são entendidos por nós como um benefício não pecuniário cujo valor é inferior a 150 EUR ou o seu equivalente noutra moeda.

Disponibilizamos informações detalhadas sobre os princípios do nosso procedimento, em caso de conflito de interesses, aos clientes que desejem obter tais informações, mediante solicitação, através do site da XTB ou num suporte de dados durável.

A política de gestão de conflitos de interesse será atualizada conforme necessário.